PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINETE VEREADORA PROFª ENILDA MENDONÇA

EMENDA ADITIVA Nº _____/2024

Ementa:
Adita ao Anexo I - Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, do Projeto de Lei nº 039/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício de 2025 e dá outras providencias.

Art. 1º Fica acrescido ao Anexo I - Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, a seguinte Especificação/Ação:

Código	Especificação
XXXXXX	construção dos abrigos para passageiros de ônibus na Rodovia Ilhéus-Olivença.

Ilhéus – Bahia, ____ de ____ de 2024.

Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora – PT

JUSTIFICATIVA:

A ausência de abrigos de passageiros de ônibus nas rodovias e vias de acesso aos bairros, em nossa cidade, tendem a trazer problemas de segurança e desconforto aos usuários de transporte coletivos. Frequentemente, um número grande de passageiros fica exposto nos pontos de parada de ônibus: as chuvas, insolação e ventos que prejudicam a saúde, entre outros riscos, que tornam mais difícil a espera pelo transporte público. Essa ausência é sentida pelos passageiros que utilizam transporte coletivo na rodovia Ilhéus-Olivença, que não dispõem de abrigos de ônibus nos pontos de parada do transporte.

Ilhéus – Bahia, ____ de ____ de 2024.

Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora – PT